



Referência: 1998-D-12-2

Orig.: FR

Versão: PT

Programa de Filosofia nos 6° e 7° anos

Aprovado pelo Conselho Superior de 27 e 28 de Janeiro 1998 em Bruxelas

Será aplicado :

no 6° ano a partir de 1998/1999

no 7° ano a partir de 1999/2000

1. OS OBJECTIVOS DO ENSINO

1.1 Os objectivos gerais

Extracto do documento 92-D-192

Comité Pedagógico Secundário - Reunião de 10 de Março de 1992:

“1.0 Os objectivos do ensino

1.1 Objectivos gerais

A responsabilidade que, dum maneira geral, incumbe ao ciclo secundário caracteriza-se pela dupla tarefa do ensino e da educação. O termo “ensino” neste contexto diz respeito, em primeiro lugar, ao ensino de conhecimentos e de compreensão, de aptidões e de técnicas de aprendizagem: confrontados com os temas e os assuntos escolhidos nas diferentes matérias, os alunos aprendem a compreender um certo número de coisas, a apresentar e a discutir questões e problemas, a elaborar vias e modos de solução de problemas, a transferir conhecimentos e aptidões para outros contextos. Por outro lado, o termo “educação” diz respeito, em primeiro lugar, ao ensino de disposições de intervenção e de modos de comportamento no contexto social: face a si mesmos e confrontados com o seu meio envolvente, isto é, com a herança da sua história, os problemas e deveres actuais e as perspectivas e tarefas daí resultantes, os alunos devem aprender a desenvolver e a encontrar a sua própria identidade e agir de maneira autónoma e responsável como membros da sociedade.

Na realidade escolar, estes dois termos são interdependentes; as tarefas que eles comportam interpenetram-se e influenciam-se mutuamente.

Estes dois grandes objectivos de todo o ensino secundário ganham a sua importância e o seu dinamismo específicos no contexto europeu através dum melhor tomada de consciência da realidade europeia caracterizada pela riqueza de culturas europeias. Esta tomada de consciência e a experiência ganha no quadro europeu conduzirão a um comportamento de respeito pelas tradições de cada país conservando ao mesmo tempo a sua própria identidade.”

1.2 Os objectivos e finalidades específicas da ensino da filosofia

O ensino da filosofia destina-se, ao contrário do ensino universitário, a alunos que na sua maioria não se vão especializar em filosofia mas que devem tornar-se pessoas responsáveis e livres, capazes de fundar racionalmente o seu comportamento e a sua opinião. A sua finalidade é, portanto, a aprendizagem da liberdade pelo exercício da reflexão.

Sendo a filosofia uma reflexão sobre os princípios fundamentais do pensamento e da acção humana, o seu objectivo é ensinar aos jovens a pôr as problemáticas segundo os métodos científicos da filosofia, a saber analisar os dados dum problema, a clarificar os conceitos e a argumentar. Deve ainda ensinar-lhes a elaborar um juízo racional e autónomo sobre as questões fundamentais da vida e sobre os valores que as fundam, sem negligenciar as questões postas pela actualidade que exigem uma reflexão filosófica, o que supõe, evidentemente, uma revisão periódica do programa.

Fazendo a filosofia parte do património intelectual e cultural da Europa, é objectivo do seu ensino participar na formação dos jovens europeus favorecendo a aproximação das suas diferentes mentalidades, fonte de compreensão do outro e de tolerância.

O objectivo do ensino da filosofia não é, pois, transmitir aos alunos apenas conhecimentos de história da filosofia mas de os levar, sobretudo, a reflectir, dando prova dum juízo maduro e dum espírito crítico e autocrático, sobre as grandes questões da vida e os grandes problemas da sociedade contemporânea.

2. OS CONTEÚDOS

A filosofia contemporânea caracteriza-se pela supressão progressiva dos limites das suas disciplinas clássicas (metafísica, epistemologia...). Estando as questões filosóficas ligadas umas às outras deixou de se poder encerrar os autores numa das disciplinas clássicas. A filosofia evolui assim para uma interdisciplinaridade tanto interna como externa na medida em que ela se mostra interessada na contribuição das ciências para as suas próprias interrogações.

As aulas organizar-se-ão a partir de temas acerca dos quais serão formulados os problemas fundamentais da vida humana tanto individual como social. Os temas reagrupar-se-ão em campos de reflexão que os definem. Eles são concebidos em relação com as disciplinas principais da filosofia sem nelas se integrarem:

- a antropologia: o homem, a natureza, a cultura;
- a metafísica: a procura dos princípios das coisas;
- a ética: o homem, ser moral e social;
- a epistemologia: condições, meios e limites do conhecimento;
- a estética: o belo e a arte;
- a filosofia política, a filosofia do direito: legitimidade e limites do poder político;
- a filosofia da história: o sentido da história?

Os campos de reflexão definidos pelos temas representam a parte obrigatória da disciplina. O professor tem a liberdade de fixar a ordem dos temas, de acrescentar outros devendo desenvolvê-los segundo as suas preocupações e os seus interesses filosóficos bem como os dos seus alunos. É possível combinar os temas no interior dum campo e entre os campos.

Contrariamente à disciplina de 2 horas, que oferece uma iniciação às grandes questões filosóficas, a disciplina de 4 horas apresenta uma abordagem metodológica diferente: tratamento mais sistemático dos temas, leitura aprofundada e interpretação metódica de textos, desenvolvimento numa linguagem filosófica mais técnica e aprendizagem de redacção de textos filosóficos.

Programa da disciplina de 2 horas

Cada tema é introduzido pôr uma questão que não pretende ser mais do que uma abordagem.

Campos de reflexão

1. Percepção, conhecimento e verdade

Temas:

- O que sei? Conhecimento sensível e conhecimento intelectual.
- Porque é que eu me engano? A verdade, a opinião e a certeza científica.
- Beleza e verdade: a arte, abordagem privilegiada da realidade?

2. O homem, ser cultural e ser moral

Temas:

- Quem sou eu? O homem, parte integrante da natureza, produto da cultura, ser livre?
- Porque existo? Tenho direito à felicidade? O sentido da existência.
- Qual é o meu dever? A natureza do bem.
- Que posso esperar? Finitude e infinito.
- O outro é meu semelhante? Identidade cultural e universalidade do homem. A comunicação.

3. Sociedade e política

Temas:

- Porquê respeitar as leis? Os fundamentos do Estado de direito.
- Quem me pode obrigar? Legitimidade e limites do poder político. O alcance dos Direitos do Homem.
- Porquê procurar sempre ser o mais forte? A natureza do direito e as exigências da justiça.

O professor integrará nas suas aulas a apresentação dum filósofo da Antiguidade, da Modernidade e da época contemporânea.

Programa da disciplina de 4 horas

Cada tema é introduzido pôr uma questão que não pretende ser mais do que uma abordagem.

Campos de reflexão

1. Percepção, conhecimento e verdade

Temas:

- O que é verdadeiro aqui é falso noutro lado. Razão universal e horizonte cultural.
- Porque é que eu me engano? A verdade, a opinião e a certeza científica.
- O conhecimento: acto do espírito? Condições e limites do conhecimento. A inteligência artificial.
- Como raciocinar correctamente? Elementos de lógica.
- Como garantir o conhecimento? Os métodos científicos, o seu alcance e os seus limites.
- Ir até ao fundo das coisas? Procedimentos e objectos da metafísica.
- O belo e a arte: abordagem privilegiada da realidade?
- O mundo mediatizado: nova abordagem do real ou enorme engano?

2. O ser humano, o outro, os valores

Temas:

- Quem sou eu? O homem, parte integrante da natureza, produto da cultura, ser livre?
- Porque existo? Tenho direito à felicidade? O sentido da existência.
- De que sou responsável? O bem e o mal. Os valores.
- Até onde sou responsável? Consciente e inconsciente, o voluntário e o involuntário.
- Perante quem sou responsável? O outro? A sociedade? Deus?
- Nós compreendemo-nos? Intersubjectividade e linguagem.
- O outro é meu semelhante? Identidade cultural e universalidade do homem?
- Que posso esperar? As referências míticas, religiosas, metafísicas, científicas, pseudo-científicas.

3. Sociedade e Estado, direito e política

Temas:

- Porquê respeitar as leis? Os fundamentos do Estado de direito. As instituições políticas.
- Direito natural, direito consuetudinário, direito positivo.
- Quem me pode obrigar? Legitimidade e limites do poder político. O alcance dos Direitos do Homem.
- O que significa ser cidadão? Pátria, nação e supranacionalidade. Cidadão da Europa - cidadão do mundo?
- As condições materiais da nossa vida: trabalho, propriedade, alienação.
- Porquê procurar ser sempre o mais forte? Igualdade e justiça.
- Porque nos tornamos tais como somos? Sociedade e história.

4. Natureza e técnica

Temas:

- Conceito científico e estético da natureza.
- Somos donos e possuidores da natureza? A actividade técnica, a preocupação ecológica.
- Desenvolvimento, crescimento e Progresso: que sentido?
- Cultura local e mundialização informática, económica, ecológica. Uma relação necessariamente conflituosa?

O professor integrará nas suas aulas a leitura duma obra filosófica pôr ano e iniciará os alunos no pensamento dos grandes filósofos.

3. ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS DE ENSINO

Princípios metodológicos

A aula de filosofia tem por centro problemas, objectos de reflexão filosófica e de estudo crítico, para os quais o professor escolherá livremente a formulação e a abordagem. Esta abordagem pode ser:

- a experiência e as questões dos alunos;
- a actualidade política, social, científica;
- a evolução e o estudo sistemático dum problema filosófico ou científico;
- o estudo dos autores;
- a história da filosofia;
- mitos, contos, sabedoria popular.

Estas abordagens não se excluem mutuamente, pelo contrário, completam-se.

O estudo dum autor deve ter em conta o seu contexto histórico sem o qual nenhuma compreensão séria da sua obra é possível.

Para a lição em si mesmo o método socrático tem seguramente vantagens pedagógicas. É proveitoso para o despertar do espírito.

Contudo os problemas aos quais a filosofia tenta dar uma resposta são geralmente de uma tal complexidade que o método socrático não será suficiente para fazer compreender ao aluno a sua vastidão e o seu problematidade. Neste caso será inevitável recorrer à lição magistral para comunicar aos alunos os conhecimentos do contexto da questão debatida.

O professor associará tanto quanto possível os alunos à elaboração do seu pensamento, no esforço duma investigação que se lhes deve apresentar como uma investigação actual. Provocará certas aproximações de ideias, fará descobrir exemplos, suscitará questões e objecções. Mas jamais a sua lição se deve tornar numa conferência em que o auditório resta passivo.

Pelo contrário, encorajará os seus alunos a redigir, sob a forma de ensaios, as suas ideias.

4. AVALIAÇÃO

4.1 Funções e princípios da avaliação

Tanto as provas parciais como as provas escritas e orais do “bac” permitem avaliar:

- a capacidade de análise dum texto ou dum problema;
- a capacidade de utilizar conhecimentos adquiridos;
- a capacidade de reflectir e de formular juízos próprios.

Os critérios de avaliação são:

- o carácter exaustivo e a riqueza da análise;
- o grau desconhecimentos;
- o grau de diferenciação da argumentação;
- a originalidade e a riqueza da reflexão pessoal;
- a clareza e a precisão da linguagem.

4.2 Provas escritas

1.0.0 As provas parciais da disciplina de 2 horas constam, dum texto acompanhado de perguntas.

2.0.0 As provas parciais da disciplina de 4 horas oferecem ao aluno a escolha entre um texto acompanhado de perguntas e uma dissertação.

As perguntas que acompanham os textos devem guiar o aluno na compreensão do texto e permitir a avaliação do trabalho do aluno segundo os critérios atrás citados.

4.3 Participações orais na aula

Além da participação na aula, os alunos podem mostrar as suas qualidades em termos de oralidade apresentando trabalhos orais (exposições, discussões organizadas, etc.) que exigem uma coerência de ideias e uma argumentação lógica numa linguagem clara e precisa.

4.4 O "bac" europeu

Em princípio, as provas cobrirão o programa do 7º ano, abrangendo ao mesmo tempo os conhecimentos anteriormente adquiridos, nomeadamente no 6º ano.

1.0.0 O exame escrito

O candidato pode escolher entre três questões formuladas no âmbito dos quatro campos de reflexão. Estas questões são apresentadas sob a forma

- dum texto acompanhado de perguntas;
- duma citação acompanhada de perguntas;
- duma pergunta acompanhada de alíneas.

Estas perguntas não devem entravar a liberdade do candidato. Elas destinam-se a orientar o seu trabalho, a precisar o que se pede e garantir uma base de avaliação equitativa e tão objectiva quanto possível.

O candidato não tem de responder às perguntas pela ordem indicada.

As questões não devem permitir a repetição do conteúdo das aulas nem a recitação de conhecimentos aprendidos de cor. Devem ser apresentadas de tal forma que o candidato seja levado a dar prova duma capacidade de reflexão e de análise filosófica pessoais.

Os textos devem apresentar uma ideia ou uma tese filosófica sustentada por uma argumentação e serem inteligíveis sem conhecimentos específicos do pensamento dos seus autores. A sua linguagem não deve relevar dum vocabulário demasiado específico. A sua extensão deve ter em conta a duração da prova.

2.0.0 O exame oral

4.4.2.1 O exame oral da disciplina de 2 horas comporta a explicação e o comentário dum texto acompanhado de perguntas que guiam o candidato na compreensão do texto. O exame oral incide sobre um tema tratado no 7º ano.

4.4.2.2 O exame oral da disciplina de 4 horas comporta questões que incidem sobre temas tratados no 7º ano e que correspondem quanto à sua forma e conteúdo aos do exame escrito, tendo em conta a duração da prova.

ANEXO (ao ponto 4.4)

Temas de exame (exemplos)

1. Pergunta acompanhada de alíneas

As ciências exactas fornecem-nos um conhecimento objectivo do mundo?

1. Descreva os procedimentos metódicos elementares da investigação científica.
2. Diga em que medida estes procedimentos determinam os resultados da investigação científica.
3. Ponha-se a pergunta: as ciências exactas podem substituir a reflexão filosófica?

2. Texto acompanhado de perguntas

“Com efeito nada do que é de direito humano poderá derrogar o que é de direito natural ou de direito divino. Ora, segundo a ordem natural instituída pela divina providência, as realidades inferiores estão subordinadas ao homem a fim de que as utilize para prover às suas necessidades. Daí resulta que a partilha dos bens e a sua posse segundo o direito humano não anula a necessidade de os homens utilizarem esses bens em função das necessidades de todos. Desde logo, os bens que alguns têm em excesso são destinados, pelo direito natural, ao socorro dos mais pobres. É pôr isso que Sto. Ambrósio escreve:

“O pão que tu guardas pertence àqueles que têm fome, a roupa que tu escondes pertence àqueles que estão nus e o dinheiro que tu amealhas é o dinheiro e a tranquilidade dos infelizes”.

Ora o número dos necessitados é tão grande que não se pode socorrê-los todos com os mesmos recursos, mas cada um pode decidir livremente sobre os seus bens para socorrer os infelizes. E mesmo, em caso de necessidade evidente e urgente em que seja manifestamente necessário recorrer ao que alguém tem para satisfazer um necessidade vital, pôr exemplo quando alguém corre perigo e não se pode fazer outra coisa, é legítimo utilizar os bens de outrem para prover às suas necessidades; pode fazê-lo aberta ou dissimuladamente sem por isso cometer realmente um roubo ou um furto.”

Tomás de Aquino, Somme Théologique, Ila, Ilae, q. 66, a.7 (Lyon, A, 88)
(Editions du Cerf, 1984, vol. III)

Perguntas:

1. Qual é a pergunta a que o texto dá uma resposta?
2. Quais são as ideias em que se baseia a resposta de Tomás de Aquino? Como é a sua argumentação?
3. Partilha a posição de Tomás de Aquino? Na sua resposta pode recorrer a autores à sua escolha.